



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 566/2019 - AGR

GOIANIA, 28 de março de 2019.

À
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA.
Av. Altamiro de Moura Pacheco c/Rua José Veríssimo S/N, Quadra 235, Lote 41, Sala 01, Cidade Jardim
Goiânia - Goiás

Assunto: Revisão tarifária.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR deu início ao procedimento para a revisão da tarifa de vistoria veicular no Estado de Goiás, conforme Contrato nº 02 e seus aditivos, celebrado entre o DETRAN-GO e a empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA., **REVISÃO TARIFÁRIA 2019**, conforme **processo nº 201900025020827**.

Todos os atos inerentes a este procedimento serão disponibilizados no sítio da AGR, conforme se vê no anexo **AVISO nº 0001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.022, de 28 de março de 2019**.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 28/03/2019, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6492699** e o código CRC **6F7A6744**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029002451



SEI 6492699